## Câmara Municipal de Canarana

Decreto



CNPJ: 63087593000189

DECRETO 7

Novembro / 2018

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 6.300,00 ///SEIS MIL, TREZENTOS REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 186, DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01001 CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

2001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICPAL

339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO

NC : 11010052 6.300,00
Soma da Unidade: 6.300,00

Total: 6.300,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01001 CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

2001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICPAL

319013 - 0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS

NC : 11010052 6.300,00

Soma da Unidade: 6.300,00

Total: 6.300,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CANARANA, 1 de Novembro de 2018

ADEILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA - PRESIDENTE

[2906204:GovNet versão:181203] Sistema de Informação do MUNICIPIO DE CANARANA

Pag: 1 / 1